



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 033/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. R\$ 10.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 28 de março de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 28 de março de 2017.


RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.